

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1316/83 - Proc. DRERP - 2571/83

INTERESSADO : DANIELLE KARINA PINCERNO FAVARO TRINDADE

ASSUNTO : Convalidação de matrícula - Matrícula sem idade legal

RELATOR : Cons. ABIB SALIM CURY

PARECER CEE Nº 1092/83 - CEPG - Aprovado em 29/6/83.

Comunicado ao Pleno em 06/07/83

1. HISTÓRICO

1.1 Versa o presente protocolado sobre pedido de convalidação de matrícula e atos escolares posteriormente praticados por Danielle Karina Pincerno Favaro Trindade que, matriculada na pré-escola neste ano de 1983, apresentou, após o início do ano escolar, um desenvolvimento que lhe capacitou freqüentar a 1a. série do 1º grau.

1.2 A interessada, nascida a 11 de Junho de 1977, é filha de Luiz Alberto Trindade e freqüenta a 1a. série do 1º grau na EPSG "Barão de Mauá", de Ribeirão Preto, sem estar matriculada, aguardando a decisão deste Conselho.

2. APRECIÇÃO

2.1 Trata-se de aluna que, matriculada na pré-escola, neste ano de 1983, apresentou, após o início do ano letivo, condições para freqüentar a 1a. série.

2.2 A aluna foi avaliada na sua escolaridade e também pelo Setor de Orientação Educacional, tendo-se concluído, em face dos resultados obtidos, que a aluna apresenta condições de acompanhar a classe envolvida no processo de alfabetização.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto e em caráter excepcional, convalidem-se a matrícula de Danielle Karina Pincerno Fávoro Trindade, na 1a. série do 1º grau na EPSG "Barão de Mauá" de Ribeirão Preto, e todos os atos escolares posteriormente praticados.

São Paulo, 29 de Junho de 1983

a) Cons. Abib Salim Cury

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Abib Salim Cury, Amélia Americano Domingues de Castro, Bahij Amin Aur, Gérson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves e Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 29 de junho de 1983.

A) Cons. Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos  
Presidente